



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 009/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000108-2,

**CONCEDE** o 2º avanço trienal de 3% ao servidor ANTÔNIO FERREIRA BOEIRA, Id. Func. 2142295, Coordenador Judiciário, CCJME-10, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Justiça Militar do Estado, a contar de **06/01/2020**, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 27 de janeiro de 2020.

**PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**

**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**

**Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.682 de 12 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)*